



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO - GABIN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GOIÁS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA PARA CARGO 105: ANALISTA AMBIENTAL EDITAL N°. 002/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 01**  
**PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, V, VII, XIII e XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, c/c o § 2º. do art. 13 da Lei Complementar Municipal n°. 050, de 30 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** a Homologação do Concurso Público regido pelo Edital n°. 002/2023, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos públicos típicos de Estado de Agente Municipal de Trânsito, Auditores Fiscais de Tributos Municipais, de Obras e Posturas, de Vigilância Sanitária e de Meio Ambiente, Analista Ambiental e Controlador Interno, por meio do Decreto Municipal n°. 146, de 04 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** o art. 9º. da Instrução Normativa n°. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** os arts. 5º, 21, 22, 23, 24, 218 e 219 da Lei Complementar Municipal n°. 050, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alexânia/GO e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Declaração da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas/SMA, de 19 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** os Itens 3. e 7. do Edital n°. 002/2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria 187 de 19 de abril de 2024, da Junta Médica de Avaliação Física e Mental do Concurso Público do Edital n°. 001/2023;

**CONSIDERANDO** o Ofício 07/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de 03 de fevereiro de 2025..

**DETERMINA:**

**DOS CONVOCADOS**

1. Ficam convocados os candidatos classificados relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta convocação, ocupando a posição dos reclassificados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO - GABIN**

**DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

2. Os convocados devem protocolar na recepção da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, localizada na Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº. 06, Setor Central, nos dias 24 a 28 de fevereiro de 2025. das 08h às 18h, ou, ainda, enviar para o e-mail [concursopublico.alexania@gmail.com](mailto:concursopublico.alexania@gmail.com) das 00h do dia 27 às 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2025 os seguintes documentos:

- \* Carteira de identidade;
- \* Comprovante de inscrição no CPF;
- \* Título de Eleitor;
- \* Certidão de quitação eleitoral atualizada;
- \* Nada Consta Criminal (TJGO);
- \* Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, em caso de servidor do sexo masculino;
- \* Certidão de Nascimento cujo estado civil seja o de solteiro ou Certidão de Casamento atualizada cujo estado civil seja o de casado, viúvo, separado judicial ou consensualmente ou divorciado. de acordo com o caso;
- \* Comprovante de residência (conta de água, energia, contrato de aluguel ou condomínio) de um dos últimos três meses;
- \* Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- \* Comprovante do Número de Identificação Social - NIS (PIS/PASEP ou NIT);
- \* Declaração de Bens e Valores Patrimônio (ou declarar não possuir); (assinatura eletrônica gov.br)
- \* Declaração de não acumulação indevida de outro cargo, emprego ou função pública; (assinatura eletrônica gov.br)
- \* Comprovante do nível de escolaridade exigido no Item 2. Cargo 105 – Analista Ambiental, do Edital nº. 002/2023. Cargo 105 – Analista Ambiental (diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC));

3. A não apresentação de todos os documentos na forma, prazo e descrição prevista no item 2. Deste Edital, implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no concurso público.

4. Os documentos que forem enviados por e-mail devem ser em formato PDF (preferencialmente em arquivo único), e com seu conteúdo legível, não impedindo que seja solicitado sua apresentação física para verificação de informações.

5. Além da apresentação completa dos documentos relacionados no Item 2, a posse do candidato ficara condicionada à realização da Avaliação Médica, da qual resultará o Laudo de aptidão física e mental para a posse expedido pela Junta Médica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO - GABIN**

**DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

6. O convocado que apresentar toda a documentação expressa e na forma descrita no Item 2. deste Edital e não for eliminado do concurso público, deverá comparecer pessoalmente à Unidade Básica de Saúde 04 - UBS-04, localizada na Avenida Brasília (entre as Ruas 79 e 44), Loteamento Nova Flórida, Setor Sul, Alexânia/GO, para a REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA a ser conduzida pela Junta Médica de Avaliação Física e Mental, no(s) DIA(S) E HORÁRIO(S) DESCRITO(S) NO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL, portando obrigatoriamente os seguintes exames:

I - Hemograma completo;

II - Raio- coluna lombar AP e perfil;

III - Eletrocardiograma com laudo (Laudo com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista com o número do RQE); e

IV - Laudo psiquiátrico (para fins admissionais para a função de Analista Ambiental, com carimbo e assinatura do Psiquiatra com o número do RQE).

6.1. As gestantes estão dispensadas de realizar o Raio-X coluna lombar AP e perfil, devendo, entretanto, apresentar relatório completo do Médico (Ginecologista/Obstetra), sobre a gravidez e o tempo de gestação.

7. Os candidatos devem estar de posse de TODOS os exames, comprovantes e laudos médicos descritos no Item 6. deste Edital, no momento do exame médico admissional, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

7.1. O candidato convocado dentro da vaga destinada a PCD deverá, além de apresentar os exames e laudos descritos neste Edital, cumprir ainda todos os requisitos descritos no item 6. do Edital n°. 002/2023, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

8. O não comparecimento à avaliação médica no(s) **dia(s) e horário(s) descritos no ANEXO ÚNICO deste Edital** implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no concurso público.

9. A Junta Médica de Avaliação Física e Mental poderá durante a avaliação médica solicitar ainda exames complementares a serem apresentados em dias, horários e locais a serem definidos pela mesma.

10. Os exames e laudos devem ser apresentados (original ou cópia autenticada) perante a Junta Médica de Avaliação Física e Mental, no qual será retido de forma definitiva.

11. A Junta Médica de Avaliação Física e Mental, após avaliação do candidato irá reter os exames prévios apresentados, assim como o Laudo Final de Aptidão, que será encaminhado diretamente à Comissão Especial de Concurso Público, que terá até 10 (dez) dias úteis para encaminhar cópia ao candidato via e-mail, desde que solicitado pelo mesmo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO - GABIN**

12. Os exames médicos e laboratoriais, bem como os laudos prévios descrito neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos convocados e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica;

12.1 serão aceitos os exames já realizados pelos candidatos convocados para outras finalidades, desde que todos os exames e laudos solicitados nesta Resolução possuam a validade máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação médica, conforme Anexo Único deste Edital.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

14. O não comparecimento no prazo estabelecido neste Edital, tanto para a entrega de documentos quanto para a realização da avaliação médica, implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo, podendo o Município de Alexânia/GO convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação, dentro das vagas efetivas.

15. A falta de apresentação dos documentos conforme critérios descritos neste Edital, assim como o não comparecimento na avaliação médica conforme ANEXO ÚNICO, ou ainda a declaração de Inaptidão, ou a prática de falsidade ideológica em documentos acarretará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail [concursopublico.alexania@gmail.com](mailto:concursopublico.alexania@gmail.com).

Alexânia/GO, 20 de fevereiro de 2025.

Warley Ferreira Gouveia

Prefeito de Alexânia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO - GABIN**

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO 105: ANALISTA AMBIENTAL**

INSCRIÇÃO	NOME	RECLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	AVALIAÇÃO MÉDICA	
			DIA	HORÁRIO
11701064	MATEUS MORAIS DE SOUZA SANTOS	1º	14/03	08h00min
11700305	PATRÍCIA BARCELAR E SILVA	2º	14/03	08h00min
11702042	CAROLINA MESQUITA TAVARES	3º	14/03	08h00min
11700502	JESSERSON PEREIRA CARDOSO ALVES	4º	14/03	08h00min

**CARGO 105: ANALISTA AMBIENTAL - PCD**

INSCRIÇÃO	NOME	RECLASSIFICAÇÃO FINAL (PCD)	AVALIAÇÃO MÉDICA	
			DIA	HORÁRIO
11702913	PAULO VITOR PACHECO	1º	14/03	08h00min

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879